



## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 11/03/2020 **HORÁRIO:** 09h00min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 165/2019 e Processo Administrativo nº 286/2019.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar/SC.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a continuidade da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 165/2019 e Processo Administrativo nº 286/2019, iniciada no dia 26 de fevereiro de 2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar/SC**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388) nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020 e pela Senhora Luciana Gobbi - Supervisão de Serviços Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela análise técnica das propostas entregues pelas proponentes. O Pregoeiro questiona se alguma das empresas participantes realizou a substituição de seu representante legal, que tenha sido credenciado durante a fase de Credenciamento do certame, solicitando a entrega de nova procuração, caso necessário, outorgando poderes para que o novo credenciado possa responder e se manifestar em nome da empresa. Embora convocado pelo Pregoeiro, na data de abertura desta licitação, após chamada nominal das empresas participantes, constatou-se que compareceram ao certame, para a continuidade das atividades, as seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2.320, CEP 89.163-554, Rio Do Sul/SC, neste ato representada pelo Senhor Cleiton Andre Wagner, portador do CPF nº 029.131.619-01; BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, estabelecida na Rua Zeferino Dias, nº 997, CEP 91.130-480, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Goulart Luchtemberg, portador do CPF nº 957.968.000-00; DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA inscrita no CNPJ nº 91.083.212/0001-35, estabelecida na Rua General Vitorino, nº 298, CEP 90.020-170, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Senhor Sergio Carlos Zipf, portador do CPF nº 391.128.539-68; ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA inscrita no CNPJ nº 79.291.878/0001-83, estabelecida na Rua São Paulo, nº 2.871, CEP 89.030-000, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Anderson Luis Marques, portador do CPF nº 901.691.409-97; JEFFERSON DUWE ME inscrita no CNPJ nº 13.749.658/0001-42, estabelecida na Rua Artur Keunecke, nº 62, CEP 89.087-030, Indaial/SC, neste ato representada pelo Senhor Jefferson Duwe, portador do CPF nº 081.518.699-17; OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 03.033.589/0001-12, estabelecida na Rua Ricardo Georg, nº 1.115, CEP 89.069-101, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Robson Emanuel Albano Hasckel, portador do CPF nº 063.372.779-29; OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A inscrita no CNPJ nº 83.802.215/0001-53, estabelecida na Avenida Ivo Lucchi, nº 68, CEP 88.133-510, Palhoça/SC, neste ato representada pelo Senhor Everson José da Silva, portador do CPF nº 901.882.259-00; ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1.612, CEP 85.601-275, Francisco





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

Beltrão/PR, neste ato representada pelo Senhor Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães, portador do CPF nº 098.361.709-01; PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40, estabelecida na Rua Gustavo Salinger, nº 702, Loja 05, Itoupava Seca, CEP 89.030-310, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Hort, portador do CPF nº 036.821.419-28; SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 24.537.945/0001-05, estabelecida na Rua Ricardo Georg, nº 1.115, CEP 89.069-101, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Robson Emanuel Albano Hasckel, portador do CPF nº 063.372.779-29; TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 06.555.143/0001-46, estabelecida na Rua Pedro Theisen Junior, nº 478, CEP 88.135-420, Palhoça/SC, neste ato representada pelo Senhor Edivaldo José da Silva, portador do CPF nº 979.665.339-72. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou novamente todos os envelopes de Habilitação apresentados no dia 26 de fevereiro de 2020, data de abertura da licitação, para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados e sem indício de violação. Dando continuidade ao certame, a Senhora Luciana Gobbi, profissional responsável da Secretaria Municipal de Saúde, pela análise técnica das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas interessadas no presente certame, realizou alguns questionamentos necessários para a emissão de seu parecer técnico, para cada uma das empresas pertinentes, para evitar que haja qualquer tipo de desclassificação cujo entendimento seja indevido, ou, classificar algum item cujas características não atendam ao descritivo do Edital ou que não tenha sido apresentada toda a documentação exigida no mesmo, a fim de não prejudicar o processo licitatório, as empresas participantes, tampouco a administração pública, uma vez que trata-se de materiais indispensáveis para as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Após a realização dos devidos questionamentos, efetuado pela Senhora Luciana Gobbi, o Pregoeiro questiona se alguma das empresas presentes deseja desclassificar algum item ofertado em sua proposta de preços, mediante a justificativa plausível e manuscrita, uma vez que após aberta/iniciada a etapa de lances do Pregão o sistema não permite a realização deste procedimento. A empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03 solicitou desclassificação de alguns itens ofertados em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: *Peço desclassificação nos itens 224, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221. Devido a preço inexequível. Devido aos aumentos dos últimos dias. E o item 269 devido a não atender ao descritivo.* A empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40 solicitou desclassificação de alguns itens ofertados em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: *A empresa Produvale solicita desclassificação dos itens 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 224, por motivo de desabastecimento dos itens no mercado, bem como preços cotados atualmente incompatíveis.* A empresa OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 03.033.589/0001-12, solicitou desclassificação de item ofertado em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: *Solicito desclassificação do item 224 devido a falta do produto em estoque, e sem previsão de recebermos nova remessa.* A empresa TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 06.555.143/0001-46 solicitou desclassificação de alguns itens ofertados em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: *Solicito desclassificação dos itens 286, 227 e 269, por não atender as especificações dos descritivos. E para os itens 118 ao 124, 23 ao 33, 40, 42, 43, 44, 145.* A empresa JEFFERSON DUWE ME inscrita no CNPJ nº 13.749.658/0001-42, solicitou desclassificação de item ofertado em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: *A empresa Jefferson Duwe*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

EPP representada pelo senhor Jefferson Duwe solicita a desclassificação do item abaixo: Item 90. Motivo: Produto com sabor e pede sem. A empresa ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA inscrita no CNPJ nº 79.291.878/0001-83, solicitou desclassificação de item ofertado em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: Não atendemos o descritivo: "... cobertura acústica...". Solicitamos desclassificação no item 292. A empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA inscrita no CNPJ nº 91.083.212/0001-35 solicitou desclassificação de alguns itens ofertados em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: Solicita desclassificação do item 99 por ter cotado embalagem de 100ml e pede de 1.000ml, e o item 269 por ter cotado marca que não atende a especificação, item 224 por motivo do preço errado e não ter produto para entregar. Item 90 cotado produto errado que não atende especificação. A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02 solicitou desclassificação de alguns itens ofertados em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: Eu, Cleiton André Wagner, representante da empresa Altermed Mat. Hosp. Ltda, peço desclassificação dos itens 134, 135, 265, agradeço. Motivo: Sem proteção de cerdas e modelo diferente ao descritivo. A empresa SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 24.537.945/0001-05, solicitou desclassificação de item ofertado em sua Proposta de Preços manifestando-se nos seguintes termos: Solicito desclassificação do item 150 (fio de satura) por não atender ao descritivo. A empresa ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA inscrita no CNPJ nº 79.291.878/0001-83 resta desclassificada no item 300. O motivo da desclassificação estará discriminado no parecer técnico a ser disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 165/2019. A empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22 resta desclassificada no item 292. O motivo da desclassificação estará discriminado no parecer técnico a ser disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 165/2019. A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A inscrita no CNPJ nº 83.802.215/0001-53 resta desclassificada no item 296. O motivo da desclassificação estará discriminado no parecer técnico a ser disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 165/2019. A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02 resta desclassificada nos itens 292, 293 e 294. O motivo da desclassificação estará discriminado no parecer técnico a ser disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 165/2019. A empresa NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.095.582/0001-16 resta desclassificada nos itens 296 e 297. O motivo da desclassificação estará discriminado no parecer técnico a ser disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 165/2019. A empresa BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40 resta desclassificada nos itens 87, 108, 287, 290, 291, 294, 296 297 e 299. O motivo da desclassificação estará discriminado no parecer técnico a ser disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 165/2019. Desta forma, após efetuada as desclassificações, bem como pedido de desistência por conta das proponentes, a Senhora Luciana Gobbi, no uso de suas atribuições neste certame, declara que será disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 165/2019, o parecer técnico da análise das propostas, em cumprimento os princípios basilares da licitação; notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, uma vez que o objeto do certame é a aquisição





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

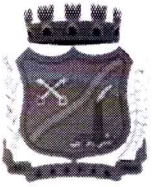
de materiais odontológicos, objetivando a manutenção das atividades odontológicas realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos propiciar às pessoas, nas respectivas unidades de saúde, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal. O representante da empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A ausentou-se da sessão às 09h58min e o representante da empresa BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ausentou-se da sessão às 10h15min. Ambos foram avisados pelo Pregoeiro de que a saída antecipada do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições suspende o Pregão Presencial às 11h10min para a conferência final das propostas no sistema, bem como a realização do horário de almoço, designando às 13h15min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro orientou que caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração ou Declaração de Credenciamento na forma estabelecida no item 3.5.1 do Edital, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos em Processo Licitatório. O Pregoeiro informou também que a empresa que não retornar para a continuidade das atividades prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciada a sessão no horário designado pelo Pregoeiro, foi disponibilizado novamente todos os envelopes de Habilitação para que os presentes possam conferir que os mesmos permanecem lacrados e sem indícios de violação. No ato seguinte foi realizada uma chamada nominal das empresas participantes para conferência dos presentes, sendo constatado que além das empresas OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI que já haviam se ausentado da sessão, as empresas ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA também não retornaram para a continuidade do certame. Na ocasião o Pregoeiro alertou novamente que a saída antecipada do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo. A empresa JEFFERSON DUWE ME não fez constar em sua proposta de preço a marca dos itens 83, 102, 112, 123, 137, 174 e 261. O Pregoeiro no uso de suas atribuições, autorizou que seu representante legal preenchesse manualmente as referidas marcas, rubricando ao lado, com propósito de não incorrer em excesso de formalismo e rigorismo. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os proponentes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de descontos. Durante a etapa de lances do Pregão foram constatados alguns equívocos. Diante disto, segue correção na presente ata de sessão: A empresa TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP solicitou desclassificação do item 145 durante a etapa de lances, uma vez que seu produto não atende ao Edital. Os demais participantes permaneceram com os valores iniciais de suas propostas: 1º lugar - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA (R\$ 39,77), 2º lugar - JEFFERSON DUWE ME (R\$ 42,17) e 3º lugar - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA (R\$ 48,00). A empresa SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP solicitou desclassificação do item 150 durante a etapa de lances, uma vez que seu produto não atende ao Edital. Os demais participantes permaneceram com os valores iniciais de suas propostas: 1º lugar - JEFFERSON DUWE ME (R\$ 200,00) e 2º lugar - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA (R\$ 284,00). Durante a etapa de lances do item 224 foi efetuado lance para a





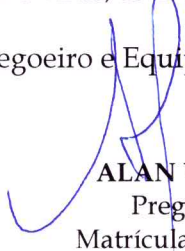
empresa NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, porém, a empresa já havia pedido desclassificação do referido item na data de abertura do certame (16 de janeiro de 2020). Como não houve mais nenhuma empresa interessada que apresentasse oferta para este item, resta, portanto, prejudicado o item 224 no presente certame. A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA solicitou desclassificação do item 265 durante a etapa de lances, uma vez que seu produto não atende ao Edital. Os demais participantes permaneceram com os valores iniciais de suas propostas: 1º lugar - JEFFERSON DUWE ME (R\$ 2,44), 2º lugar - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA (R\$ 2,65) e 3º lugar - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA (R\$ 2,90). A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA teve o item 294 desclassificado erroneamente. Os demais participantes permaneceram com os valores iniciais de suas propostas: 1º lugar - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (R\$ 2.476,90), 2º lugar - ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (R\$ 2.690,00) e 3º lugar - JEFFERSON DUWE ME (R\$ 3.500,00). A empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ofertou lance equivocado durante a etapa de lances do item 303. Os demais participantes permaneceram com os valores iniciais de suas propostas: 1º lugar - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (R\$ 61,45) e 2º lugar - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA (R\$ 102,00). A empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ofertou produto errôneo e não compatível com o valor ofertado para o item 382. Diante disto, os lances foram efetuados manualmente conforme segue: 1º lugar - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (R\$ 20,06), 2º lugar - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (R\$ 20,08), 3º lugar - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA (R\$ 20,90), 3º lugar - JEFFERSON DUWE ME (R\$ 21,45) e 4º lugar - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (R\$ 22,00). A empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ofertou produto errôneo e não compatível com o valor ofertado para o item 383. Os demais participantes permaneceram com os valores iniciais de suas propostas: 1º lugar - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (R\$ 30,46), 2º lugar - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA (R\$ 30,90), 3º lugar - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (R\$ 31,65), 4º lugar - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (R\$ 33,00) e 4º lugar - JEFFERSON DUWE ME (R\$ 33,17). Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 116 (cento e dezesseis) páginas e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação das empresas vencedoras. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pelas empresas vencedoras encontram-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes estão HABILITADAS no presente certame, conforme a classificação dos itens. O representante da empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA ausentou-se da sessão as 17h09min, sendo devidamente alertado pelo Pregoeiro de que a saída antecipada do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo. O Pregoeiro alerta as empresas vencedoras quanto ao disposto nos itens 4.6 e seguintes do Edital, para





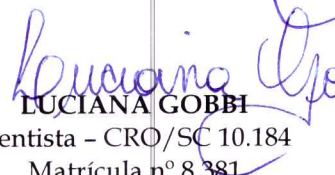
que apresentem os documentos no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término da sessão, sendo até às 17h00min do dia 13 de março de 2020, no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC e item 4.7 e seguintes do Edital, para que apresentem AMOSTRA no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do certame, sendo até às 17h00min do dia 16 de março de 2020, no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC. O Pregoeiro questionou as proponentes se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação. As licitantes ficam cientificadas, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, onze de março de dois mil e vinte, às 17h35min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774

  
**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

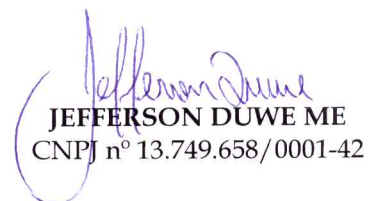
  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

  
**LUCIANA GOBBI**  
Dentista - CRO/SC 10.184  
Matrícula nº 8.381  
Responsável pelo Parecer Técnico

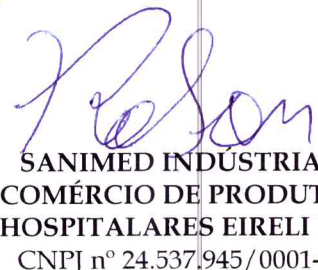
Licitantes:

  
**TRADE MEDICAL COMERCIO  
DE MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA EPP**  
CNPJ n.º 06.555.143/0001-46

  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n.º 06.194.440/0001-03

  
**JEFFERSON DUWE ME**  
CNPJ n.º 13.749.658/0001-42

  
**ALTERMED MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ n.º 00.802.002/0001-02

  
**SANIMED INDUSTRIA E  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI EPP**  
CNPJ n.º 24.537.945/0001-05

  
**OLIMED MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ n.º 03.033.589/0001-12